



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00357

25 de Novembro de 2025

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0586/2025-GSEFAZ

INSTITUI Comissão Organizadora responsável pela coordenação da Festa de Confraternização Natalina da Secretaria de Estado da Fazenda, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a organização, planejamento e execução da Festa de Confraternização Natalina dos Servidores Fazendários, evento institucional voltado ao fortalecimento do espírito de equipe, valorização do servidor e integração das unidades fazendárias;

CONSIDERANDO o cronograma de eventos do exercício de 2025 e as diretrizes de valorização do capital humano no âmbito da SEFAZ/AM;

CONSIDERANDO as informações constantes do **Memorando nº 085/2025-DDGEP/SEFAZ**;

R E S O L V E :

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Organizadora da Festa de Confraternização Natalina da SEFAZ/AM, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2025, com a finalidade de planejar, coordenar e supervisionar as ações administrativas, logísticas e operacionais necessárias à realização do evento.

Art. 2º DESIGNAR os(as) seguintes servidores(as) para compor a referida Comissão:

I - **BIANCA FALCÃO DE AZÊDO**, Chefe de Departamento, Matrícula nº 192.876-7A;

II - **SARAH CORREA MONTEIRO**, Gerente, Matrícula nº 238.739-5B;

III - **VALESKA BRENDA DA SILVA E SILVA**, Gerente, Matrícula nº 240.920-8C;

IV - **MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, Matrícula nº 000.139-2A;

V - **DANIELLE MAIA QUEIROZ BATISTA**, Chefe de Departamento, Matrícula nº 190.350-0 A;

VI - **FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA**, Chefe de Departamento, Matrícula 244.627-8D;

VII - **ANDREA DE FÁTIMA SILVEIRA CAVALCANTI**, Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual, Matrícula nº 190.397-7A;

VIII - **ANNY KAROLLINY SARAIVA COELHO**, Chefe de Departamento, Matrícula nº 190.654-2A;

IX - **REGINA FÁTIMA DA SILVA MORAES**, Consultor Técnico de orçamento do Estado, Matrícula nº 173302-1J;

X - **SIMONY BATISTA LIMA**, Consultor Técnico de Orçamento do Estado, Matrícula nº 261.770-6B.

Art. 3º Compete à Secretária Executiva de Assuntos Administrativos presidir a Comissão.

Art.4º Os membros da Comissão exercerão suas atividades de forma não remunerada.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA

Nº 0587/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.014101.322045/2024-47, às fls. 813;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização da despesa do Termo de Contrato nº 31/2025-SEFAZ, emitida pelo Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, em favor do **LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 28.245.936/0001-00, tendo por objeto a prestação de serviço de locação de 7 (sete) veículos para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda do Amazonas-SEFAZ:

I – **Fran Clinton Andrade Bezerra**, matrícula nº 244.627-8D, Chefe de Departamento, lotado no Departamento de Infraestrutura e logística – DILOG, para exercer a função de **Gestor Titular de Contrato**;

II – **Rubens Marques Furtado**, matrícula nº 192.869-4A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, gerente, lotado na Gerência de Logística - GLOG, para exercer a função de **Gestor Substituto de Contrato**;

III – **Eros Augusto Pereira da Silva**, Matrícula nº 126.758-2C, Subgerente de Transportes, para exercer a função de **Fiscal Titular de Contrato**;

IV – **Ciro Guimarães Mota**, Matrícula nº 224.640-6F, Assessor II, lotado na Gerência de Logística - GLOG para exercer a função de **Fiscal Substituto de Contrato**.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00357

25 de Novembro de 2025

Manaus/AM

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

[assinado digitalmente]

ALANA BARBOSA VALERIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0588/2025-GSEFAZ

LOTA servidor na
unidade que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 174/2025-DECEM/SEFAZ.

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **DAUGLIS LORA ARRAIS JÚNIOR**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 269.878-1 A, no **DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENTRADA DE MERCADORIAS - DECEM**, da Secretaria Executiva da Receita – SER, em **Atividade Indireta de Fiscalização**, a contar de **19/11/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos.

